



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

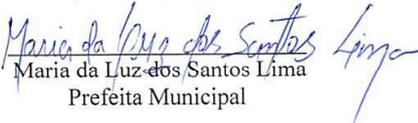
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADEÇÃO Nº     A212     /2021

O Município de **Riachão**, neste ato representado pelo(a) Prefeito **Maria da Luz dos Santos Lima**, Brasileira, solteira, **RG nº 2.627.161 SSDS/PB**, residente e domiciliada no **Sítio Baixo, SN, Zona Rural, na cidade de Riachão, Paraíba**, na cidade de, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **Bradesco S/A Código da Agência: 3449-6 N° da Conta bancária: 17-5**

Riachão, 08 de setembro de 2021.

  
Maria da Luz dos Santos Lima  
Prefeita Municipal



Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 21/12/2021 - 14:56hs.  
Documento Nº: 473371.4511920-8114 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=473371.4511920-8114>



SEEPRC202113941V01

▼▼PBdoc



Assinado com senha por REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 29/12/2021 - 14:17hs.  
Documento Nº: 473371.4641687-1090 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=473371.4641687-1090>



SEEPRC202113941V01

▼▼PBdoc